

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da **Locação de um imóvel** localizado na Avenida Violeta, nº 1338, Jardim Santarém, no Município de Santarém-Pa, com a seguinte descrição: Imóvel possui 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, e 01 (uma) cozinha,.

2. OBJETIVO

Locação de um imóvel para a Instalação e funcionamento do Serviço de Fortalecimento de Vínculos do Bairro Jardim Santarém, em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados do dia 09/10/2017 a 08/10/2018, podendo ser prorrogado, obedecido aos termos do art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FMAS:

08.244.0003 2.083 3.3.90.36.00.00 (02.30)

5. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1 Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as cláusulas constantes no Contrato, dentre:

5.2 Caberão ao CONTRATADO todos os reparos e manutenção do imóvel utilizado em virtude deste Contrato;

5.3 O CONTRATADO fica impossibilitado de utilizar as dependências que são objeto deste Contrato, para quaisquer atividades, enquanto estiver na vigência do mesmo;

5.4 O CONTRATADO fica responsável pelos pagamentos de Impostos e Taxas advindas do imóvel como IPTU e Outros;

5.5 O CONTRATADO deverá esta com a documentação e vistoria atualizada e em perfeita condição de uso

6. PAGAMENTO

O pagamento será feito até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencimento, conforme os termos do art. 40, inciso XIV, alínea “a” da citada Lei de Licitações e Contratos da Administração, devendo o pagamento ser efetuado em conta bancária.

7. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - Decreto nº 007/2017